



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Maragogipe

www.ba.tmunipal.org.br/prefeitura/maragogipe

1

Bahia • Terça-feira • 09 de Março de 2010 • Ano III • Nº 183

ATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE
CNPJ Nº 13.784.384/0001-22
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público a realização da licitação pela modalidade Concorrência, com recolhimento de R\$50,00 (cinquenta reais) pelo edital CONCORRÊNCIA 001/2010. Objeto: Contratação de empresa para o Serviço de Obras de Pavimentação de Ruas do Distrito de São Roque do Paraguaçu neste Município. Data da abertura: 12/04/10. Maiores informações na sede da Prefeitura à Rua Bernardino Borges, Centro ou pelo tele (75) 3526-1411 das 8hs as 13hs. Maragogipe, 05 de março de 2010.

ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 11 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 e 02/2007

O Prefeito Municipal de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01e 02/2007, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir da 30ª até a 31ª classificação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação publicada no resultado definitivo, visto que existem duas vagas ofertadas em Edital de Publicação, para apresentarem exames médicos estipulados na Portaria 072 de 2008, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 11/05/2008, a médicos pertencentes ao Quadro do Hospital Municipal, para avaliá-los e atestar a idoneidade física e documentos admissionais, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 e 13 de junho de 2008.

Os convocados que não atenderem ao presente Edital, perderão seus direitos de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado, por ficar precluso sua intenção de não fazer jus a esses direitos, conforme prevê o Edital do Concurso Público e, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital, contendo no Anexo I a relação de convocados para apresentarem exames médicos e documentos admissionais, que será afixado no lugar de costume de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Maragogipe.

Maragogipe, 19 de fevereiro de 2010.

Silvio José de Santana Santos

Prefeito Municipal de Maragogipe

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS
Agente Combate Endemias	30º	Juvandison dos Santos Lobo
Agente Combate Endemias	31º	Miller do Carmo Liz Reis

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

CARGO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Agente Combate Endemias	Secretaria de Administração	05/03/2010 sexta feira	Das 07:00 às 13:00

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

CARGOS	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Agente Combate Endemias	Hospital Municipal	09/03/2010 terça feira	08:00

RELAÇÃO DE EXAMES A SEREM APRESENTADOS

Todos os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes exames: Hemograma, Glicemia, Urina Tipo 1, Creatinina, Raio X do Tórax (PA), E.C.G.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Atestado de idoneidade física (assinado por médico designado do Hospital Municipal);
- Atestado de idoneidade moral (antecedentes criminais);
- Declaração de que não possui outro cargo público (exceto professores e médicos conforme a Constituição Federal);
- Declaração de Bens;
- Original e xérox de R.G., CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, PIS/PASEP/NIT (se possuir), Certidão de Casamento (se possuir), Certidão de Nascimento de Filhos (se tiver), Carteira de Reservista (somente os homens), comprovante de residência (contas de água ou energia);
- Duas fotos 3x4.

Silvio José de Santana Santos

Prefeito Municipal de Maragogipe

Maragogipe-BA, 25 de Fevereiro de 2010.

Resolução Nº 04/ 2010

“ Dispõe sobre aprovação do Projeto Circuito Pela Vida campanha sócio educativa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as determinações colegiadas pactuadas em reunião extraordinária, ocorrida no dia 24 de Fevereiro 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Projeto Circuito Pela Vida que será lançado em Março de 2010 tendo como temática Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes reunião de Ata nº27.

Parágrafo Único-Priorizando as ações para o efetivo cumprimento da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre –se Publique-se.

Maragogipe, 25 de Fevereiro 2010

Gildete Alves Santos Fialho

Presidente do CMDCA

Maria da Gloria R.dos Anjos

Secretaria Executiva dos Conselhos

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal do Maragogipe, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas às inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e vagas da Prefeitura Municipal de Maragogipe. Local das Inscrições: Casa da Cultura de Maragogipe, situado na Praça Ernezindo Mendes, s/n, Centro - Maragogipe/BA, no horário das 09:00 às 12:00 das 13:00 às 15:00 hs. no período de 15 à 19 de Março de 2010. As Provas serão realizadas na data prevista para o dia 18 de abril de 2010. Silvio José Santana Santos – Prefeito Municipal.